



DIGITALIZADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL
CNPJ: 08.144.784/0001-33

Lei nº 1.228/2016

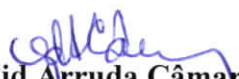
*Reconhece de utilidade pública a
Organização Não Governamental
Amigos do Totó – Totó Ong.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Organização Não Governamental Amigos do Totó – Totó Ong, a organização de expressão do município nos seus aspectos político, econômico, saúde e lazer, com sede no município de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 03 de novembro de 2016.


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL
CNPJ: 08.144.784/0001-33

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei Nº 020/2016 de autoria do Poder Legislativo, que
Reconhece de utilidade pública a Organização Não Governamental Amigos do Totó – Totó Ong, nos termos que define a Lei nº 11.738/2008, que passa a ser Lei nº 1.228/2016.

Nova Cruz/RN, 03 de novembro de 2016.


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor,
EDSON COSTA MOREIRA
Ver. Presidente da Câmara Municipal
Nova Cruz/RN